



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 23/03/2021, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município. Taiobeiras, 23/03/2021.

BRUNA LOPES SENA
Matrícula 005308

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Nº SEARH-012/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de cargos efetivos – Edital 1/2019, por meio do Decreto Municipal nº 2.246, de 23 de janeiro de 2020,

R E S O L V E

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados para os cargos efetivos – além do limite de vagas –, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Os candidatos deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital de convocação, para início dos procedimentos de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** e apresentação dos documentos originais e cópias conforme Anexo I deste Edital, caso haja manifestação de interesse.

Cargo: 019 - Auxiliar de Secretaria Escolar		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA
096.3xx.x	ROSA MARIA DE JESUS	13
143.2xx.x	VALERIA ALVES CRUZ	14

Cargo: 051 – Professor I		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA
091.6xx.x	RENATA FIRMO DA SILVA	09
118.1xx.x	BRENDA THAIS REIS SILVA	10
104.0xx.x	BRUNA MIRELLE ROCHA JACOMI	11
092.0xx.x	JOSEANY MACHADO MUNIZ	12
092.0xx.x	DALILA LOPES DOS SANTOS	13
081.4xx.x	AUDICLEIA PEREIRA MOREIRA	14
114.5xx.x	ANDREIA MARTINS FERREIRA	15
074.8xx.x	JOSÉ EDNEY DA SILVA	16



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Cargo: 056 – Supervisor Educacional		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA
106.7xx.x	ANTONIO BANDEIRA NETO	09
027.3xx.x	ARLETE PEREIRA DE MELO ROCHA	10
131.2xx.x	LUCAS LOPES DA SILVA	11
043.9xx.x	JUSCELINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12
077.8xx.x	POLLYANNA ALVES SANTOS E ANDRADE LUCAS	13

O candidato que não comparecer no prazo determinado ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente, ficando automaticamente impedido de ser contratado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 23 de março de 2021.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Nº 012/2021

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

- ✓ Carteira de Identidade;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- ✓ Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- ✓ Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- ✓ Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- ✓ Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato);
- ✓ Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- ✓ Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- ✓ 1 (uma) foto 3x4, recente;
- ✓ Carteira de Trabalho (cópia das páginas de identificação);
- ✓ Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
- ✓ Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
- ✓ Comprovante de Residência e telefone de contato;
- ✓ Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.

Divisão de Recursos Humanos
(38) 3845-3266
PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG